

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS



NOTA TÉCNICA

**Prestação de Contas
2º Quadrimestre de 2020**

NUPLAN – SEASTER

NOTA TÉCNICA Nº 001/2020

Belém, 30 de Dezembro de 2020.

Assunto: Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social no Exercício Financeiro de 2020 / 2º Quadrimestre.

Destino: Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda (SEASTER), órgão Coordenador da Política de Assistência Social no Estado do Pará, conforme definido no **Artigo 8º do Decreto nº1.582**, de 19 de agosto de 1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), submete para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) a prestação de contas dos recursos financeiros do FEAS executados no 2º quadrimestre de realização do Plano Plurianual do Estado (PPA 2020/2023), exercício 2020.

1.1. FEAS e o PPA 2020/2023

Dentro do PPA 2020/2023, exercício 2020, os recursos executados no FEAS viabilizaram a implementação do **Programa Direitos Socioassistenciais**, cujas ações finalísticas, com suas metas para 2020, estão descritas no **Quadro 01**, assim como, as diretorias da SEASTER responsáveis por esta execução.

QUADRO 01 - PROGRAMA DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Nº	AÇÃO e DIRETORIA RESPONSÁVEL	META PARA 2020
01	Apoio a Organismos de Controle Social – CEAS	Apoiar CEAS
02	Ações de Enfrent. a Violência Sexual e ao Trab. Infantil- DAS	Realizar 128 Eventos
03	Concessão de Benefícios Socioassistenciais - DRCCP	Beneficiar 2.244 pessoas
04	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Soc. - DAS	Cofinanciar 144 municípios
05	Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa - DRCCP	Apoiar 79 municípios
06	Implem. de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência - DAS	Atender 528 PcD
07	Implementação de Serviços de Alta Complexidade - DAS	Atender 540 pessoas
08	Capacitação de Trab. do SUAS, SISAN e SINASE – DAS/DRCCP	Capacitar 3.077 pessoas
09	Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais - DAS/DRCCP	Apoiar 144 municípios

Fonte: PPA 2020/2021 – SEPLAD 2020. **NOTA:** DAS (Diretoria de Assistência Social), DRCCP (Diretoria de Renda, Cidadania e Combate à Pobreza) e CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social).

1.2. Fontes de Recursos executadas no FEAS.

O FEAS está representado no Orçamento Geral do Estado (**OGE**) como **Unidade Gestora (UG) cod. 87.101**, cujas fontes de recursos para executar as ações do **Programa Direitos Socioassistenciais** são oriundas do próprio **OGE**, dos **Repasses** do Fundo Nacional de Assistência Social (**FNAS**) ao **FEAS**, chamados repasses “*Fundo a Fundo*”; de **Reprogramações** dos repasses “*Fundo a Fundo*” do exercício anterior, bem como, de **emendas parlamentares**, como mostra o **Quadro 02**.

QUADRO 02 - FONTES DE RECURSOS EXECUTADAS NO FEAS			
Nº	DESCRIÇÃO DA FONTE	COD. UG	COD. DA FONTE
01	OGE 2020	87.101	107
02	REPASSE “ <i>Fundo a Fundo</i> ”	87.101	139
03	REPROGRAMAÇÕES “ <i>Fundo a Fundo</i> ”	87.101	339
04	EMENDAS PARLAMENTARES	87.101	101 ou 301

Fonte: NUPLAN 2020.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FEAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2020

Para o 2º quadrimestre o FEAS contou com a dotação atualizada de **R\$ 20.801.150,23** na fonte 107 que vincula ao Fundo recursos do Tesouro do Estado provenientes o OGE 2020. Desse montante, foram liberados **R\$ 15.980.726,57**, para custear as despesas deste quadrimestre, acrescidos de devoluções da ordem de **R\$ 101.106,42** que resultou no montante de **R\$ 16.081.832,99** dotados na fonte 107. Inclui-se neste valor recursos da **fonte 186**, na qual se executou as despesas da Ação COVIDPARÁ. Esta ação é de caráter provisório e foi criada neste quadrimestre para dar conta das despesas vinculadas à Pandemia COVID-19.

O FEAS contou, ainda, com novos repasses do Governo Federal na **fonte 139** (FNAS/FEAS), resultando na dotação atualizada de **R\$ 2.848.523,31**. Fazem parte dessa dotação os novos blocos de repasses liberados pelo Governo Federal, em virtude da Pandemia COVID-19, denominados: **COVIPARÁ Acolhimento**, **COVIDPARA Alimentação** e **COVIDPARA EPIs** no montante de **R\$ 1.096.650,00**. Já na fonte 339, o Fundo contou com a dotação atualizada de reprogramação, acrescida de rendimentos no montante

de **R\$ 3.190.382,94**. Inclui-se neste montante a reprogramação feita dos recursos do Governo Federal destinados aos *Migrantes em Trânsito*, no valor de **R\$ 481.499,53**.

O FEAS recebeu, também, a dotação de **emendas parlamentares** no montante de **R\$3.245.000,00**. O **Quadro 03, 04, 05** detalham as dotações atualizadas do FEAS para 2020 e o **Quadro 06** resume esses valores por ação.

QUADRO 03: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e REPROGRAMAÇÕES (FNAS/FEAS – Fundo a Fundo)			
Fonte	Pisos	Dotação Orçamentária Atualizada (Fonte 139)	Saldo da Reprogramação (Fonte 339)
Repasse “Fundo a Fundo”, incluindo rendimentos (fonte 139 e 339)	CAPACITASUAS	2.848.523,31.	3.190.382,94
	Programa CRIANÇA FELIZ		
	IGD- SUAS		
	SIG-TV		
	AEPETI		
	IGD-BF		
	Média e Alta Complexidade (MAC-SUAS)		
	ACESSUAS		
	COVIDPARA - Acolhimento		
	COVIDPARA - Alimentação		
	COVIDPARA - EPAs		
	MIGRANTES		
Total Parcial		2.848.523,31	3.190.382,94
Total Geral		6.038.906,25	

Fonte: NUPLAN/GPC/2020.

QUADRO 04: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EMENDAS PARLAMENTARES			
Fonte	Parlamentar	Descrição da Execução	Valor
Recursos do Tesouro (Fonte 101)	Dep. Miro Sanova	Custeio “Fundo a Fundo”	1.265.000,00
	Dep. Dilvanda Faro	Custeio “Fundo a Fundo”	200.000,00
	Dep. Carlos Bordalo	Custeio “Fundo a Fundo”	850.000,00
	Dep. Francisco Melo	Custeio “Fundo a Fundo”	180.000,00
	Dep. Dirceu Tem Catem	Custeio “Fundo a Fundo”	500.000,00
	Dep. Luth Rebelo	Custeio “Fundo a Fundo”	250.000,00
Total			3.245.000,00

Fonte: NUPLAN 2020.

UADRO 05: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do TESOIRO VINCULADO AO FEAS			
Fonte	Ação Finalística	Meta para 2020	Dotação Orçamentária Atualizada (107)
Recursos do Tesouro do Estado, vinculado ao FEAS (Fonte 107)	Apoio a Organismos de Controle Social	Apoiar CEAS e o CEPCD	73.326,81
	Ações de Enfrentamento à Violência Sexual e ao Trabalho Infantil	Realizar 128 Eventos	37.500,00
	Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Beneficiar 2.244 pessoas	14.623.088,00
	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Cofinanciar 144 municípios	3.005.369,46
	Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa	Apoiar 79 municípios	296.408,64
	Implementação Serviços Integrados à PcD	Atender 528 PcD	44.307,92
	Implementação de Serviços de Alta Complexidade	Atender 540 pessoas	2.497.314,60
	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SISAN e SINASE	Capacitar 3.077 pessoas	190.688,43
Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	Apoiar 144 municípios	79.429,00	
TOTAL			20.801.150,23

Fonte: NUPLAN/SEPLAD 2020.

QUADRO 06: RESUMO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para a UG FEAS no EXERCÍCIO 2020			
Nº	DESCRIÇÃO DA FONTE	COD. DA FONTE	VALOR
01	OGE 2020 – Recurso Vinculado ao FEAS	0107	20.801.150,23
02	REPASSE “Fundo a Fundo”	0139	2.848.523,31
03	REPROGRAMAÇÕES acrescida de rendimentos	0339	3.190.382,94
	Ação COVID PARÁ	0186	2.447.480,67
04	EMENDAS PARLAMENTARES	0101	3.245.000,00
TOTAL			32.532.537,15

Fonte: NUPLAN/2020.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2020

A SEASTER avalia que, apesar do pico de contaminação da Pandemia COVID-19 ter diminuído, os impactos que ela vem causando na realização das ações do PPA continuaram arrefecendo os resultados esperados também no 2º quadrimestre. Contudo, verifica-se que a execução financeira do FEAS neste período também demonstra o esforço da Secretaria em manter a continuidade do aprimoramento da gestão municipal de Assistência Social, viabilizando nos 144 municípios do Estado a participação democrática e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social

(SUAS). Pilares que garantem ao usuário do sistema o direito à proteção básica e especial de qualidade. Este aprimoramento veio da aplicação planejada do orçamento do FEAS na execução das 09 ações do Programa Direitos Socioassistenciais, cujas execuções financeiras no 2º Quadrimestre serão detalhadas nos itens a seguir.

3.1. Execução Financeira dos Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo (OGE 2020)

Para o 2º quadrimestre, como mencionado acima, o FEAS contou com a liberação de recursos do Tesouro do Estado na ordem de **R\$ 16.081.832,99** na fonte 107 e 186 para custear despesas nas ações do PPA que alcançaram o patamar de **R\$15.556.968,06**. De modo, que foram gastos em **Maio** recursos do Tesouro na ordem de **R\$ 12.747.661,85**, em **Junho** foram gastos mais **R\$ 3.235.396,03**, em **Julho** **R\$ 3.014.754,61** e em **Agosto** o montante de **R\$ 6.559.155,57**. Neste período foram computadas despesas em 07 das 09 ações do PPA, isto é, não houve despesas na ação de Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINAE e SISAN e na Implementação de Ações Integradas a PcD, reflexo do isolamento social imposto pela Pandemia COVID-19. O **Quadro 08 e 09** mostram o resumo da movimentação orçamentária e financeira do FEAS no 2ª Quadrimestre.

3.2. Execução Financeira dos Recursos Fundo a Fundo (FNAS/FEAS)

Para o 2º quadrimestre a SESTER contou com o saldo de **reprogramação “Fundo a Fundo”** FNAS/FEAS na ordem de **R\$ 3.190.382,94** para custear despesas na fonte 139 no valor de **R\$ 159.671,60**. Quanto aos **Repasses “Fundo a Fundo”** entre FNAS/FEAS, a SEASTER contou com uma dotação atualizada para este 2º quadrimestre da ordem de **R\$ 2.848.523,31** na fonte 139. Este valor custeou as despesas deste quadrimestre que alcançaram a ordem de **R\$ 576.312,56** na referida fonte.

No geral, a SEASTER contou com **R\$ 6.038.906,25** nas fontes 139 e 339 para dar conta de custear **R\$ 735.877,20** em despesas executadas nas ações de *“Ações de Enfrentamento à Violência Sexual e ao Trab. Infantil”, “Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN”, “Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais”, “Apoio aos Municípios na Execução da Busca Ativa”, “Cofinanciamento da Gestão, Serviços e*

Benefícios Socioassistenciais”, Implementação de Serviços de Alta Complexidade e na ação COVIDPARA. Salienta-se, ainda, que para este 2º quadrimestre não foram liberados repasses pelo Governo Federal nos blocos do ACESSUAS TRABALHO, CAPACITASSUAS, AEPETI, CRIANÇA FELIZ, IGD-SUAS e SIG-TV. Os **Quadros 08 e 09** mostram o resumo das receitas e despesas por ação do PPA nas fontes 107, 139 e 339.

3.3. Execução Financeira dos Recursos de Emendas Parlamentares (Suplementação)

Neste 2º quadrimestre houve execução financeira de **17 emendas parlamentares** de **06 deputados** destinadas a 14 municípios do Estado. Foram executadas por meio de suplementação orçamentária na ação de Cofinanciamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais, na modalidade de Custeio “*Fundo a Fundo*”. O Quadro 07 mostra o montante das emendas alcançara o patamar de **R\$ 3.245.000,00**.

Quadro 07: EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS EM 2020		
Repasse ao Município	Município	Valor
Custeio “ <i>Fundo a Fundo</i> ” por meio da ação de Cofinanciamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais.	Dom Eliseu	400.000,00
	Brejo Grande do Araguaia	465.000,00
	Benevides	400.000,00
Dep. MIRO SANOVA – Total de Emendas		1.265.000,00
Idem	Concordia do Para	100.000,00
	Nova Esperança	100.000,00
Deputada DILVANDA FARO – Total de Emendas		200.000,00
Custeio “ <i>Fundo a Fundo</i> ” por meio da ação de Cofinanciamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais.	Nova Esperança	100.000,00
	Concórdia do Para	200.000,00
	São Domingos do Capim	200.000,00
	Nova Ipixuna	100.000,00
	Curuçá	50.000,00
	Bragança	50.000,00
	Viseu	50.000,00
Limoeiro do Ajuru	100.000,00	
Dep. CARLOS BORDALO – Total de Emendas		850.000,00
Idem	Sapucaia	80.000,00
	Conceição do Araguaia	100.000,00
Dep. FRANCISCO MELO – Total de Emendas		180.000,00
Idem	Dom Eliseu	500.000,00
Dep. DIRCEU TEM CATEM – Total de Emendas		500.000,00
Idem	Gurupá	250.000,00
Dep. LUTH REBELO – Total de Emendas		250.000,00
Total Geral		3.245.000,00

QUADRO 08: EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS AO FEAS – FONTE 107 e 186							
AÇÕES DO PPA Programa Direitos Socioassistenciais	OGE 2020 Dotação Atualizada do FEAS 20.801.150,23	DESPESA POR AÇÃO DO PPA	MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				TOTAL DE DESPESA POR AÇÃO (2º QUAD.)
			Receita: Orçamento liberado no 2º Quadrimestre, Acrescido de devoluções: 16.081.832,99				
			DESPESA MAIO	DESPESA JUNHO	DESPESA JULHO	DESPESA AGOSTO	
Cofinanciamento da Gestão, Serviços E Benefícios Socioassistenciais	3.0005.369,46		- 0 -	- 0 -	- 0 -	3.282.500,00	3.282.500,00
Implementação das Ações de Alta Complexidade	2.497.314,60		495.191,48	229.793,63	514.523,73	225.776,44	1.465.285,28
Capacitação de Trab. do SUAS, SINASE e SISAN	190.688,43		- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Concessão De Benefícios Socioassistenciais	14.623.088,00		1.843.044,40	1.769.600,80	1.770.939,40	1.874.946,80	7.258.531,40
Implementação de Serviços Integrados a PcD.	44.307,92		- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	79.429,00		- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.399,20	4.399,20
Enfrentamento a violência sexual e ao trabalho infantil	37.500,00		- 0 -	- 0 -	7.790,00	- 0 -	7.790,00
Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa	296.408,64	- 0 -	- 0 -	1.380,00	- 0 -	1.380,00	
Apoio a Organismos de Controle Social	73.326,81	- 0 -	- 0 -	- 0 -	2.136,42	2.136,42	
COVID-PARÁ (Fonte 186)	- 0 -	409.425,97	1.236.001,60	720.121,48	1.169.396,71	3.534.945,76	
DEVOLUÇÕES	101.106,42						
TOTAL DAS DESPESAS NO MÊS		2.747.661,85	3.235.396,03	3.014.754,61	6.559.155,57	15.556.968,06	

Fonte: NUPLAN/GPC/2020.

Elaboração: NUPLAN 2020. R\$ 15.980.726,57

QUADRO 09: REPROGRAMAÇÕES E REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2020

PISO (Gov. Federal)	AÇÃO do PPA 2020 (Onde foi executada a despesa)	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS REPASSES "Fundo a Fundo" (FNAS/FEAS)								
		Rend.	Outro Dep.	Devol.	Repasso Atual. 139	Reprogr. Atual. 339	Despesa 139	Despesa 339	Saldo 139	Saldo 339
ACESSUAS	- 0 -	87,88	- 0 -	- 0 -	- 0 -	62.679,56	- 0 -	- 0 -	- 0 -	62.767,44
SIG - TV	- 0 -	5,71	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.071,49	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.077,20
AÇÕES AEPETI	Enfr. à Violência Sexual e Trab. Infantil	442,97	- 0 -	1.310,00	- 0 -	329.043,64	- 0 -	40.832,35	- 0 -	289.964,26
CAPACITASUAS	Capacitação de Trab. SUAS	929,37	- 0 -		- 0 -	662.893,48	- 0 -	- 0 -	- 0 -	663.822,85
MAC - SUAS	COVIDPARÁ						243.681,05			
	Cofinanciamento dos Serviços e Benef. Soc.	1.276,67	- 0 -	- 0 -	1.234.874,20	406.035,35	272.500,00	- 0 -	675.082,30	407.312,02
	Implementação de Serviços de Alta Complexidade						43.610,85			
CRIANÇA FELIZ	Capacitação de Trab. do SUAS	1.563,47	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.122.655,37	- 0 -	17.602,48	- 0 -	1.079.993,40
	Apoio a Gestão e aos Serviços Soc.						- 0 -	26.622,96		
IGD-BF	Capacitação de Trab. SUAS	524,23		3.041,96	516.999,11	63.311,67	16.520,66	16.520,66	500.478,45	50.357,20
IGD-SUAS	Enfr. à Violência Sexual e ao Trab. Infantil						- 0 -	46.523,98		
	Apoio a Gestão e aos Serviços Soc.	39,75	- 0 -	1.154,45	- 0 -	58.192,85	- 0 -	10.394,00	- 0 -	1.400,86
	Apoio à Gestão na Ex. da Busca Ativa						- 0 -	1.068,21		
COVID - ACOLHIMENTO	- 0 -	590,99	- 0 -	- 0 -	720.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	720.590,99	- 0 -
COVID - ALIMENTAÇÃO	- 0 -	76,46	- 0 -	- 0 -	93.150,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	93.226,46	- 0 -
COVID - EPI	- 0 -	169,54	- 0 -	- 0 -	283.500,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	283.669,54	- 0 -
IMIGRANTES	- 0 -	675,06	- 0 -	- 0 -	- 0 -	481.499,53	- 0 -	- 0 -	- 0 -	482.174,59
TOTAL		6.382,10	0,00	5.506,41	2.848.523,31	3.190.382,94	576.312,56	159.564,64	2.273.047,74	3.041.869,82

4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS PELO FEAS NO 2º QUADRIMESTRE

O Programa Direitos Socioassistenciais, executado pela SEASTER, demandou despesas no 2º quadrimestre para manter junto aos municípios o objetivo principal da Política de Assistência Social que é o fortalecimento do SUAS e a consolidação do direito à proteção social básica e especial de seus usuários. As despesas executadas no FEAS foram, portanto, demandadas pelas ações do Programa Direitos Socioassistenciais as quais serão detalhadas a seguir.

4.1. Ação de Apoio aos Organismos de Controle Social (Cod. nº 8402)

Esta ação contribui para o fortalecimento do SUAS, pois consolida no Pará a gestão participativa e democrática do Sistema ao garantir apoio financeiro e técnico aos conselheiros do **CEAS** para execução de suas diversas atividades junto aos 144 municípios do Estado. No 2º quadrimestre a SEASTER manteve o apoio ao referido conselho, conforme demonstra o **Quadro 09**. Não houve movimentação financeira nas fontes 139 e 339 para essa ação, assim como, não houve execução financeira de emendas parlamentares

Salienta-se, apenas para conhecimento do CEAS, que o CEDPCD – **Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência**, cuja sede funciona do CIIC – Centro Integrado de Inclusão e Cidadania, é apoiado nesta mesma ação com recursos do FEDCA/TESOURO. Contudo, o mesmo continua impedido juridicamente de exercer suas funções deliberativas, devido ao **processo judicial nº 0875433-53.2018.8.14.0301** de 10/12/2018. O Conselho mantém suas tarefas administrativas rotineiras, apoiadas pela SEASTER, por meio de suporte logístico.

Quadro 09: Despesas da Ação cod. nº 8402			
Fonte	Org. Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
107	CEAS	Despesas com viagens de Mojuí dos Campos, Santarém a Belém para Audiência com o Secretário da SEASTER.	R\$ 2.136,42
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total			R\$ 2.136,42

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.2. Ação de Enfrentamento a Violência Sexual e ao Trabalho Infantil (Cod. nº 8862)

Esta ação contribui para o fortalecimento da Proteção especial prestada pelos municípios aos usuários do SUAS, sobretudo, dos serviços de média complexidade. O objetivo é erradicar no Estado do Pará situações de violação dos direitos da criança e do adolescente configuradas pela violência sexual (abuso e exploração sexual) e trabalho infantil. As principais atividades envolvem a implementação de eventos, como: audiências públicas, seminários, capacitações, oficinas, encontros e campanhas de conscientização e enfrentamento ao problema. As atividades são realizadas em parceria com o poder executivo estadual e as instâncias de debate e deliberação como o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCA) e o Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente (FPETIPA).

No 2º quadrimestre a SEASTER garantiu recursos para a realização das atividades dessa ação. Devido aos protocolos de segurança na Pandemia COVID-19, a maioria dos eventos foram **online**. No total, foram realizados **34 eventos**, sendo realizadas 24 lives/vídeo conferência envolvendo 10 regiões de integração e 112 municípios, em torno do tema: *“Estratégias de Enfrentamento ao Trabalho Infantil em tempos de Pandemia”*. O restante foram pequenos eventos sobre o *“Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil” na Região Metropolitana*, ocasião em que foram enviados CARDS com os 12 temas da Campanha para as mídias sociais, além de um GIF com os técnicos e fixação de faixa e promoção da campanha Nacional na entrada da SEASTER.

Quadro 10: Despesas da Ação cod. nº 8862

Fonte		Evento Realizado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	34	Gastos com Pessoa Jurídica, suprimentos de fundo, passagens e locomoção em ação do Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil.	7.790,00
339	AEPETI		Gastos com locação de veículos pelo CT nº 28/2018, empresa ATLANATA RENT A CAR Ltda. para viabilizar deslocamento dos técnicos em eventos de	40.832,35

			Enfrentamento ao Trabalho Infantil.	
339	IGD-SUAS		Gastos com fornecimento de máscaras de proteção contra a COVID-19 à Associação POLO PRODUTIVO. CT 05/2020.	46.523,98
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				R\$ 95.146,33

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.3. Concessão de Benefícios Socioassistenciais (Cod. nº 8858)

O Estado do Pará, com base na **Lei Complementar nº 05/90**, concede auxílio Estadual ao hanseniano reconhecidamente pobre e incapaz para o trabalho, é um direito garantido no **Art. 318**, da Constituição Estadual, e consiste no pagamento correspondente a 90% do menor salário atribuído ao servidor público do Estado.

A SEASTER em parceria com a SESP A e com as secretarias municipais de saúde e assistência social, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, realiza o acompanhamento e atualização cadastral dos beneficiários do BEPAH e análise de processos encaminhados da SESP A para nova concessão, visando à inclusão dos beneficiários e suas famílias no Cadastro Único para possível inserção nos programas sociais, e na rede de proteção básica promovendo o protagonismo social.

O **Benefício Estadual BEPAH** contribui de forma significativa para a vida dos beneficiários e suas famílias, assegurando-lhes o sustento, possibilitando o acesso aos bens de consumo, moradia e medicamentos; contribuindo também para a melhoria da qualidade de vida e auto-estima desses cidadãos, assim como, o compromisso de realização de acompanhamento de saúde. Neste 2º quadrimestre, a SEASTER efetivou o pagamento das folhas do BEPAH nos 04 meses vigente, mas devido aos protocolos de segurança para o enfrentamento da COVID-19 realizou cerca de **300 atualizações** cadastrais dos beneficiários do BEPAH na sede da Secretaria.

O **Benefício Eventual** foi instituído pela **Lei Estadual nº 7.789** de 09/01/2014, com objetivo de atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da **Lei Federal nº 8.742/1993-LOAS**. A execução e a concessão do benefício são de

responsabilidade da SEASTER, bem como o monitoramento e a avaliação dos processos e/ou relatórios sociais das famílias encaminhadas pela Gestão Municipal, cujos municípios tenham a situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo.

A Lei do Benefício Eventual, segundo seu **Art. 2º**, diz que o benefício pode ser prestado na forma de pecúnia ao indivíduo ou à família, fica constituído no valor correspondente a **01 salário mínimo**, ou em bens materiais e de consumo, por um período não superior a três meses, diretamente ao indivíduo ou à família em situação de emergência. No 2º quadrimestre de 2020 foram pagos **R\$ 205.865,00** em Benefício Eventual para **187 famílias**, sendo **186 famílias** do município de Belém e 01 do município de Paragominas. Também foram pagos a Folha do BEPAH, conforme mostra o **Quadro 11**.

Importante salientar que a SEASTER disponibiliza o Benefício a todas às famílias cadastradas nos processos tramitados na Secretaria. Contudo, segundo informações da Coordenação da DRCCP que gerencia esses benefícios, algumas famílias não recebem o recurso, principalmente, devido a inconsistências de seus novos endereços e contatos, inviabilizando o pagamento.

Quadro 11: Despesas da Ação cod. nº 8858				
Fonte		Pessoa Beneficiada	Descrição da Despesa	Valor
107		186	Benefício Eventual por sinistro em Belém, comunidade RIACHO DOCE	204.820,00
		01	Benefício Eventual por sinistro no município de Paragominas	1.045,00
		1.931	Pagamento da Folha do BEPAH	7.052.666,40
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				R\$ 7.258.531,40

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.4. Implementação de Serviços Integrados a PcD (Cod. nº 8861)

Esta ação é executada pelo Centro Integrado de Inclusão e Cidadania (CIIC), localizado em Belém e coordenado pela SEASTER. O CIIC garante os serviços de forma

integrada à Pessoas com Deficiência (PcD) nas áreas de saúde, em parceria com a **SESPA**, cujo posto da SESPAs localizado no CIIC atende em diversas especialidades; na área de habitação em parceria com a **COHAB**, por meio do Programa “**SUA CASA**”; na área Trabalho em parceria com a rede **SINE**, cujo posto do SINE intermédia a mão-de-obra e PcD e sua Qualificação Profissional. Bem como, em interpretação de Libras, na sua Central de Interpretação de Libras (**CILPA**), também localizada na sede do CIIC.

Outras PcD que procuram no CIIC para ter acesso a serviços não prestados pelo Centro, são encaminhadas a rede externa de assistência, vinculada ao CIIC.

No 2º quadrimestre de 2020, o CIIC atendeu **205 PcD** equivalente aos cadastros novos registrados pelo Centro. Salienta-se que apesar de não ter atendido no mês de maio, devido à Pandemia COVID-19, nos outros meses o CIIC funcionou normalmente, mantendo os protocolos de isolamento social determinados pelo Governo. Também não houve execução financeira em nenhuma fonte de recurso.

Quadro 12: Despesas da Ação cod. nº 8861				
Fonte		Pessoa Atendida	Descrição da Despesa	Valor
107	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				- 0 -

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.5. Apoio aos Municípios na Execução da Busca Ativa (Cod. nº 8899)

Esta ação objetiva apoiar os municípios na execução da busca ativa direcionada às pessoas em situação de vulnerabilidade social que não dispõe de suas certidões de nascimento ou que nunca emitiram este documento básico. Trata-se de pessoas que vivem em condição de subregistro, o que lhes tira o acesso a direitos fundamentais, como: à proteção social básica e especial, recebimento de benefícios, tratamento de saúde gratuito, vaga em escolas públicas, entre outros. A Busca Ativa executada pela SEASTER visa identificar essas pessoas, como também, àquelas que tiveram suas certidões de nascimento ou de Óbito extraviadas, para, junto aos cartórios, requerê-las

de forma gratuita. As atividades desta ação são realizadas de forma *intersectorial* com prestação de serviços por meio de parcerias em *Caravanas de Cidadania* com a *Fundação PARAPAZ*, parcerias com *Escolas Públicas Municipais* e *Estaduais*, parceria com *Secretarias de Assistência Municipais, Igrejas* e principalmente, pela execução do Projeto “*Meu Registro*” nos 07 territórios de pacificação instituídos pelo *Programa TERPAZ*.

Foram encaminhados neste 2ª quadrimestre, **195 requerimentos** para obtenção da gratuidade junto aos cartórios do Pará. A maioria dos atendimentos foram na sede da SEASTER, apenas em Aurora do Pará e Belém os atendimentos foram presenciais. Os municípios atendidos foram Marabá, Belém, Maracanã, Portel, Aurora do Pará e Limoeiro do Ajuru. Ou seja, a SEASTER buscou viabilizar a gratuidade para o recebimento da 1ª ou 2ª Via da Certidão de Nascimento e 2ª Via da Certidão de Óbito às pessoas em situação de subregistro ou de extravio de documentação, mesmo com os protocolos de segurança limitando a ação.

Quadro 13: Despesas da Ação cod. nº 8899				
Fonte		Município Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	06	Gastos com suprimentos de fundos para aquisição de material de consumo para viabilizar os requerimentos nas ações de Busca Ativa.	1.380,00
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	IGD-SUAS	01	Gastos com diárias para Aurora do Pará, afim realizar ação de enfrentamento ao Subregistro Civil	1.068,21
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				2.448,21

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.6. Implementação dos Serviços de Alta Complexidade (Cod. nº 8860)

A legislação define com serviços de alta complexidade, aqueles ofertados na modalidade de *Serviço de Acolhimento Institucional*, como: Acolhimento em

República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no Estado do Pará.

O Estado, por meio da SEASTER, viabiliza os serviços de *Acolhimento Institucional* direcionados à mulher vítima de violência doméstica, a Idosos vítimas de abandono ou fragilidade de laços familiares, de migrante em trânsito que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, sem recursos financeiros ou insuficientes para garantir sua necessidade material/vital e custear o seu retorno à cidade de origem ou ao seu destino final e serviços de acolhimento para adultos/famílias em situação de rua. Esses abrigos possibilitam os serviços de atendimento social, em caráter emergencial e provisório.

Neste 2º quadrimestre, a SEASTER está mantendo com recursos do FEAS **06 abrigos** estaduais, sendo **04 abrigos** destinados para mulheres (*Abrigo de Acolhimento Institucional de Mulheres em Situação de Violência Doméstica*), localizados nos municípios de Belém, Altamira, Marabá e Santarém e os **02 abrigos** provisórios do Mangueirão e Mangueirinho. Sendo que neste período ocorreu ainda a desativação do abrigo do Mangueirão e a transferência do abrigo provisório do Mangueirinho para o **abrigo Padre Bruno Sechi**, em Ananindeua. Salienta-se, que neste período também foi repassado à Prefeitura de Belém a competência legal de manter o abrigo para migrante em trânsito na Capital. Logo, o *Abrigo de Acolhimento Institucional Domingos Salim Zahluth* teve suas 02 sedes desativadas em julho, sendo transferidos **100 migrantes**.

Nos abrigos da SEASTER custeados no 2º quadrimestre pelo FEAS, foram atendidos o montante de **737 pessoas**, incluindo os 100 migrantes que até julho foram custeados. Os abrigos provisórios de pessoas de rua acolheram **579 pessoas**. Os Abrigos de Acolhimento Institucionais de Mulheres de Belém acolheram **32 mulheres**, Santarém acolheu **09 mulheres**, Marabá **06 mulheres** e Altamira **11 mulheres**. Acolhimentos que perfazem neste quadrimestre o total de **58 mulheres** atendidas no Estado. As despesas para manter os abrigos de mulheres e de pessoas de rua estão discriminadas no **Quadro 14** abaixo.

Quadro 14: Despesas da Ação cod. nº 8860				
Fonte		Pessoa Atendida	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	812	Gastos com pagamento de DEA, gastos com alimentação, panificação e suplemento alimentar e colaboradores eventuais para os abrigos do Mangueirão/Mangueirinho, gastos com tributos, gastos com locação de Imóvel dos abrigos das mulheres, com suprimento de fundos e gastos com Pessoa Jurídica.	885.043,33
			Gastos com Locação de veículo para apoiar as ações no Mangueirão/Mangueirinho	6.590,40
			Pagamento de empresa especializada em Limpeza e Conservação para manutenção dos abrigos da SEASTER	294.659,31
			Pagamento de empresa especializada em Segurança e Vigilância para proteção dos abrigos da SEASTER.	278.992,24
139	MAC SUAS		Pagamento de panificação e alimentos nutricionais para os acolhidos dos abrigos provisórios do Mangueirinho/Mangueirão.	43.610,85
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				1.508.896,13

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.7. Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN (Cod. nº 8399)

Esta ação tem como objetivo promover o fortalecimento do SUAS, por meio da educação permanente de seus trabalhadores e da sua Gestão. Aprimoramento este necessário ao bom funcionamento do Sistema, dado que as capacitações instrumentalizam gestores, coordenadores, técnicos e operadores de sistema, de modo a apoiá-los na execução dos serviços de assistência social e no repasse de oriundos de programas de transferência de renda aos usuários do SUAS.

No 2º quadrimestre de 2020, a SEASTER não capacitou trabalhadores do SUAS devido aos entraves causados pela Pandemia COVID-19. Os gastos registrados foram com a manutenção dos contratos de locação de veículos, como mostra o **Quadro 15**.

Quadro 15: Despesas da Ação cod. nº 8399				
Fonte		Pessoa Capacitada	Descrição da Despesa	Valor
107	- 0 -		- 0 -	- 0 -
339	CRIANÇA FELIZ	- 0 -	Gastos com locação de veículos – CT nº 28/2017 com a Empresa ATLANTA RENT A CAR Ltda. Faturas de Janeiro, Março, Maio, Junho e Julho.	17.602,48
139	IGD-BF		Gastos com locação de veículos – CT nº 29/2018 com a Empresa ATLANTA RENT A CAR Ltda. Faturas de Abril.	16.520,66
339			Gastos com locação de veículos – CT nº 29/2018 com a Empresa ATLANTA RENT A CAR Ltda. Faturas de Maio e Junho.	16.520,66
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				50.643,80

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.8. Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais (Cod. nº 8863)

Conforme define a NOB/SUAS/2012, no modelo descentralizado de gestão é de responsabilidade do Estado realizar **assessoramento técnico** continuado à gestão municipal de assistência social que apresentam dificuldades operacionais, tais como: baixos índices de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único nas condicionalidades de saúde, educação e assistência social; conselho gestor desarticulado e gestão deficitária; municípios prioritários com dificuldade de gestão e aqueles com dificuldades de recebimento de recursos financeiros de apoio à gestão (IGD-BF). Após o assessoramento é necessário realizar o **monitoramento** e a **avaliação** da política de assistência social executada pelos 144 municípios do Estado, de modo, a consolidar o aprimoramento e o desenvolvimento do SUAS nas 12 regiões do Estado do Pará.

No 2º quadrimestre de 2020, foram assessorados tecnicamente **144 municípios** por meio de atividades, em sua grande maioria, de forma *online*, buscando superar o isolamento social imposto pela Pandemia COVID-19 e manter o aprimoramento do atendimento dos usuários nas unidades de assistência social municipal.

Quadro 16: Despesas da Ação cod. nº 8863				
Fonte		Mun. Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	144	Gastos com suprimento de fundos para custear despesas com travessia de balsa para Limoeiro do Ajuru.	600,00
			Pagamento de NF à empresa Araújo Monteiro Comércio - MEI	4.399,20
339	CRIANÇA FELIZ		Gastos com Locação de Veículos do CT 28/2017, faturas de Janeiro, Março, Abril e Junho.	26.622,96
339	IGD-SUAS		Gastos com aquisição de Toucas e Aventais para as unidades de acolhimento da SEASTER (abrigos)	10.394,00
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				42.016,16

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.9. Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais (Cod. nº 8859)

O Cofinanciamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais é o principal pilar do fortalecimento da Proteção Básica e Especial prestada pelo SUAS às populações em situação de vulnerabilidade, conforme rege a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-SUAS/2005). Seu objetivo é cofinanciar por meio de transferência direta ao municípios os serviços, programas e projetos de assistência social. As políticas de Assistência são financiadas por meio do orçamento da União, do Estado, dos municípios e das diversas contribuições sociais.

Neste 2º quadrimestre foram repassados aos municípios recursos para custear serviços de Média e Alta Complexidade (MAC SUAS) inerentes ao processo de regionalização dos CREAS em **18 municípios** nas regiões do Araguaia (Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Rio Capim), Baixo Amazonas (Curuá e Faro), Carajás (Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia e São João do Araguaia), Guajará (Belém

e Sta. Bárbara do Pará), Guamá (Magalhães Barata, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará), Caeté (Nova Timboteua, Quatipuru e Sta. Luzia do Pará), Capim (Ourém) e Xingu (Vitória do Xingu). Bem como, execução de Emendas Parlamentares na modalidade Custeio “Fundo a Fundo” repassas pela ação de Cofinanciamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais a 14 municípios do Estado (*vide Quadro 07 do item 3.3 desta NT*) O **Quadro 17** mostra a execução dos recursos.

Quadro 17: Despesas da Ação cod. nº 8859				
Fonte		Município Cofinanciado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO		Repasse de Emendas Parlamentares por meio da ação de Cofinanciamento na modalidade Custeio “Fundo a Fundo”	3.245.000,00
			Pagamento de Cofinanciamento, contrapartida Estadual do processo de regionalização do CRAS – Aceite.	37.500,00
339	MACSUAS		Pagamento de Cofinanciamento, contrapartida Estadual do processo de regionalização dos CREAS – Aceite.	197.500,00
139			Pagamento de Cofinanciamento Federal do processo de regionalização dos CREAS	75.000,00
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				3.555.000,00

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.10. COVID PARÁ (Cod. nº 7685)

A Ação COVID PARÁ (fonte 186) não consta do OGE 2020 e tem caráter provisório dentro do PPA 2020/2023. Foi criada em 2020 para executar ações de enfrentamento aos impactos da Pandemia COVID 19, sobretudo às famílias de baixa renda que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Seu produto é “Município Apoiado” e neste quadrimestre grande parte do apoio foi dado à Capital Belém com a manutenção dos abrigos provisórias de pessoas de rua (Mangueirão/Mangueirinho), entre outras atividades.

Quadro 18: Despesas da Ação cod. nº 7685				
Fonte		Município Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	02	Gastos com serviços de terceiros (Pessoa Jurídica e Pessoa Física)	418.874,00
			Gastos com tributos, colaboradores eventuais para apoio operacional temporário no Mangueirão/Mangueirinho, gastos com terceiros (Pessoa Jurídica) e suprimentos de fundos para aquisição de materiais de consumo.	668.590,47
			Gastos com tributos, colaboradores eventuais que trabalharam no Mangueirão/Mangueirinho, locação de mão-de-obra para serviços gerais e suprimentos de fundos para aquisição de material de consumo para os abrigos como máscaras, álcool Gel 70%, alimentação, água, Gás Butano etc.	2.447.480,67
139	MAC SUAS		Gastos com aquisição de material de consumo, tipo Gás Industrial junto a empresa GS INDUSTRIA DE GASES Ltda.; gastos com material permanente, tipo aquisição de TV LED 32"; gastos com passagens pelo CT nº 64/2018 mais despesas com locomoção e custeio de demandas junto à Associação POLO PRODUTIVO PARÁ pelo CT nº 06/2020.	243.681,05
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				3.778.626,19

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

Equipe responsáveis pela **NOTA TÉCNICA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2020**

Lucinda Assis Sena – *Sistematização, Análise e Edição da Nota Técnica*
Coordenadora do Núcleo de Planejamento da SEASTER – NUPLAN

Regina Reis – *Levantamento do avanço das Metas Físicas do PPA no SIGPLAN*
Técnica do Núcleo de Planejamento da SEATER - NUPLAN

Maria do Socorro – *Levantamento da Execução Financeira do FEAS no SIAFEM*
Gerencia de Prestação de Contas da Diretoria Administrativa e Financeira da SEASTER – GPC/DAF